



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL Nº 05/2022 – EDITAL SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO À
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGED/UFPI**

1 ABERTURA

1.1 O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em conformidade com a **Portaria Nº 39/2022-PRPG**, de 22 de junho de 2022, que trata do Auxílio Financeiro ao Pesquisador, informa a abertura do Edital Interno referente ao incentivo à publicação de conteúdo científico e acadêmico dos docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, considerando:

1.2 Do prazo de inscrições das solicitações

31/10 a 04/11 de 2022

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

I-Currículo Lattes cadastrado e atualizado nos último seis meses;

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III - Ter produção científica especializada na área de Educação, de acordo com: a) o QUALIS Periódicos CAPES (vigente – 2017-2020), sendo artigo aceito ou publicado nos estratos A1, A2, A3 e A4, correspondentes ao extratos previsto na portaria indicada.

IV - Produção em periódicos especializada na área de Educação, na condição de aceita ou publicada no período de Novembro de 2021 a outubro de 2022.

3. CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.1 Produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES vigente e no período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E INTERPOSIÇÕES

4.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós Graduação em Educação, a saber coordenacao.ppged@ufpi.edu.br até as 23:59 minutos do dia 04/11/2022. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste edital;

4.2 No item assunto (do e-mail) colocar: **solicitação de incentivo à publicação por meio do recurso PROAP/CAPES**;

4.3 No caso de artigos somente aceitos, deverá anexar a carta de aceite constando informação que a publicação ocorrerá no ano de 2022;

4.4 Preencher a ficha (Anexo 1) deste edital. E anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com o item 2 deste edital.

4.5 Será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição no dia útil subsequente.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS.

O presente edital conta com recursos no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente do PROAP/CAPES, destinado para incentivo financeiro à publicação da produção docente ainda não contemplada com recursos desta natureza no âmbito da UFPI no ano de 2022.

6 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

6.2 O incentivo financeiro à publicação será disponibilizado para os docentes com solicitações deferidas, desde que atenda as exigências deste edital;

6.3 Cada publicação será contemplada apenas uma única vez;

6.4 Em caso de artigo produzidos por dois professores do Programa, somente um terá direito ao incentivo financeiro;

6.5 Cada docente poderá concorrer a, no máximo, duas produções;

6.6 Será atendido, em primeiro lugar, uma publicação de cada proponente e, na sequência, a segunda publicação, sendo no máximo duas publicações por docente, independente do estrato que concorram;

6.7 Caso o número de solicitações deferidas seja superior ao valor do recurso deste edital, será considerada a seguinte ordem de prioridade de pagamento:

6.5.1 Ser ou ter sido docente bolsista de produtividade UFPI/CNPq no período 2021-2022;

6.5.2 Publicações de artigos *Qualis* A1 e A2 (*Qualis* CAPES vigente: 2017-2020);

6.5.3 Docente com aprovação de bolsa de iniciação científica para os períodos 2021-2022 e 2022-2023;

6.5.4 Docente com orientação de TCC, concluída no período 2021-2022;

6.5.4 Maior tempo de credenciamento no PPGEd;

6.5.5 Maior idade.

6.6 Caso o número de solicitações deferidas seja inferior ao valor do recurso deste edital, poderá ser realizada, após encerramento deste edital, em caráter excepcional, nova chamada concedendo auxílio aos pesquisadores que publicaram livros autorais ou capítulos de livros no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, desde que não tenham recebido nenhum valor em edital da UFPI, seja do PPGEd, da PRPG ou da PROPESQI.

7 DO VALOR DO INCENTIVO A PUBLICAÇÃO

Nº	Produção	A1	A2	A3	A4
01	Artigo publicado com discente/egresso	1.500,00	1.300,00	1.200,00	1.100,00
02	Artigo autoral ou em co-autoria publicado	1.200,00	1.000,00	700,00	600,00

8 CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital Interno	27/10/2022
Período de inscrição	31/10 a 04/11/2022
Análise das propostas	07 a 09/11/22
Resultado Preliminar/Interposição	10/11/2022
Resultado da interposição de recursos	11/11/2022
Resultado Final	11/11/2022

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFPI. Após resultado final, o Coordenador do PPGEd enviará à PRPG um processo solicitando pagamento.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

Teresina, 27 de outubro de 2022



Prof. Dr. Elmo de Souza Lima
Coordenador do PPGEd/UFPI



Profª. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO 1
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO
EDITAL 05/2022-PPGED/PRPG/UFPI

Assunto				Data:
Nome Completo				
CPF			SIAPE:	
E-mail			Telefone:	
Dados Bancários	Banco	Agência	Conta	Valor do auxílio
Link do lattes				
DADOS DA PUBLICAÇÃO				
Artigo em periódico: () Publicado () Aceito			Qualis CAPES: A1 () A2 () A3 () A4	
Título do artigo autoral				
Autores				
Nome do periódico e Link/DOI Ou Carta de aceite em PDF				
Artigo em periódico: () Publicado () Aceito			Qualis CAPES: A1 () A2 () A3 () A4	
Título do artigo em coautoria com orientandos ou com egressos do PPGEd				
Autores				
Nome do periódico e Link/DOI Ou Carta de aceite em PDF				

Teresina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Docente